



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
CAMPUS UNAÍ/MG

### **EDITAL Nº 001/2017 DE CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA QUE SUBSIDIA O PROCESSO DE ESCOLHA DO DIRETOR E VICE DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFVJM, CAMPUS UNAÍ**

A Comissão Organizadora da Consulta à comunidade universitária que subsidia o processo de escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Agrárias, designada pela portaria nº 03 do dia 27 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e com base no Regulamento do Processo de Consulta à Comunidade Universitária do Instituto de Ciências Agrárias (ICA), torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições de candidatos aos cargos de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Agrárias para o quadriênio 2017/2020.

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1. A consulta à comunidade universitária objetiva subsidiar o processo de escolha do Diretor e do Vice-Diretor do Instituto de Ciências Agrárias – Campus Unaí da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

#### **2. DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

2.1. As inscrições dos candidatos se darão no período de 02 a 09 de março de 2017, no horário das 08 às 11h e de 14 às 17h.

2.2. O local de inscrição será na Secretaria da direção do ICA.

#### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

3.1. Os candidatos poderão se inscrever apenas através de chapas formadas por candidaturas vinculadas de Diretor e Vice-Diretor.

3.2. Poderão participar como candidatos os docentes integrantes da carreira de Magistério Superior, em efetivo exercício dos cargos de Professor Titular, Professor Associado – nível 4, ou portadores do Título de Doutor, neste caso, independentemente do nível ou classe do cargo ocupado, de acordo com o § 5º do art. 1º do Decreto nº 1919, de 23 de maio de 1996 (redação dada pelo Decreto nº 6.264 de 2007), dispositivo da Lei 9.192 de dezembro de 1995; § 1º do Art. 19 da lei 8112, de 11 de dezembro de 1990 e § 3º da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

4.1. As chapas, por meio do seu candidato a Diretor e/ou Vice-Diretor, deverão fazer sua inscrição, por escrito, em formulário próprio, no local e datas definidos no calendário eleitoral.

4.2. No ato da inscrição, os candidatos a Diretor e Vice-Diretor deverão apresentar:

4.2.1 Cópia do diploma de Doutor ou Ata de Defesa de Tese ou comprovante de enquadramento nos cargos de Professor Titular ou Professor Associado – nível 4.

4.2.2 Cópia do comprovante de enquadramento funcional;

4.2.3 Cópia do comprovante de efetivo exercício no ICA da UFVJM;

4.2.4 Plano de gestão com o máximo de 3 (três) laudas, utilizando-se espaçamento de 1,5 e fonte Times New Roman tamanho 12.

4.3. Só serão aceitas inscrições de candidatos que apresentarem a documentação prevista.

## **5. DA CAMPANHA DOS CANDIDATOS**

5.1. Os candidatos poderão iniciar sua campanha eleitoral a partir das 08h do dia seguinte à divulgação da Lista Final de Candidatos após Recurso e se encerrará dois dias antes da votação, às 23h59. Havendo debate entre candidatos, este será realizado no último dia útil de campanha.

## **6. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

6.1. São votantes os discentes (exceto aqueles com trancamento total de matrícula ou que não tenham se matriculado no semestre letivo em que ocorre a votação) e os servidores dos quadros permanentes de pessoal: do corpo administrativo, do corpo técnico e do corpo docente, que estejam em efetivo exercício no ICA.

6.2. O votante apresentará à mesa receptora um documento oficial de identificação com foto (como RG ou CNH).

6.3. A votação ocorrerá no dia 22/03/2017 entre 09 e 17h no Laboratório de Química do ICA.

6.4. A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após a finalização da votação e será realizada separadamente por segmento de tal forma que o resultado obedeça ao critério da proporcionalidade, atribuindo o peso de setenta por cento dos votos para a manifestação do corpo docente no total dos votos da comunidade (Decreto Nº 1.916, DE 23 DE MAIO DE 1996, Artigo 1º §4º); peso de quinze por cento para servidores técnicos e administrativos; e quinze por cento para discentes.

6.5 O resultado da consulta, após recursos, será enviado à congregação do ICA para devidas providencias.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Todas as datas e locais encontram-se no calendário eleitoral (Anexo I).

7.2. Os procedimentos deste edital se submetem ao Regulamento do processo de consulta à comunidade universitária do Instituto de Ciências Agrárias.

7.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados, no que couberem, os dispostos no Regulamento da consulta à comunidade universitária para escolha do diretor e do vice-diretor do instituto de ciência agrárias, no Estatuto e Regimento da UFVJM, e nas decisões do Conselho Universitário.

## **ANEXO I: CALENDÁRIO ELEITORAL**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>
17/02/2017 a 24/02/2017	Divulgação do Edital	Mural da Secretaria do ICA - Campus Unai; Mensagem eletrônica à comunidade do ICA
<b>02/03/2017 a 09/03/2017</b>	<b>Período de Inscrição</b>	<b>Secretaria do ICA no Prédio 1 - Campus Unai; Horário: 8h às 11h e de 14h às 17h</b>

10/03/2017	Divulgação da Lista dos Candidatos Deferidos	Mural da Secretaria do ICA - Campus Unaí
13/03/2017	Período de Recursos	Secretaria do ICA no Prédio 1 - Campus Unaí; Horário: 8h às 11h e de 14h às 17h
14/03/2017	Divulgação da Lista Final de Candidatos após Recurso	Mural da Secretaria do ICA - Campus Unaí
15/03/2017 a 20/03/2017	Campanha Eleitoral	***
<b>22/03/2017</b>	<b>Votação</b>	<b>Laboratório de Química - Campus Unaí; Horário: 9h às 17h</b>
22/03/2017	Apuração dos Votos	Laboratório de Química - Campus Unaí; Horário: a partir das 17h
22/03/2017	Divulgação do Resultado	Mural da Secretaria do ICA - Campus Unaí
23/03/2017 a 24/03/2017	Período de Recursos	Secretaria do ICA no Prédio 1 - Campus Unaí; Horário: 8h às 11h e de 14h às 17h

Unaí, 16 de fevereiro de 2017

---

Prof. Angelo D. Faceto  
Presidente da Comissão Eleitoral

---

Prof. Wesley Esdras Santiago  
Membro da Comissão Eleitoral

---

Elaine Jacinto Soulbach  
Membro da Comissão Eleitoral

---

Washington de Oliveira Campos  
Membro da Comissão Eleitoral